

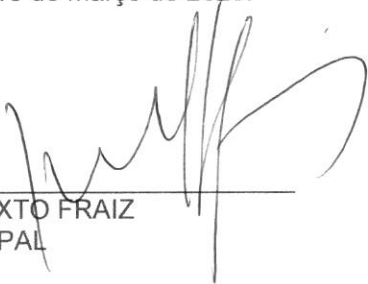


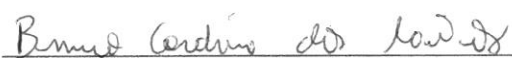
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO N.º 129/2024 – CELEBRADA ENTRE A EMPRESA 13.346.216 BRUNO CORDEIRO DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **13.346.216 BRUNO CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.346.216/0001-55 e-mail brunosantenas@gmail.com Fone (43)99900-2060 com sede na Rua São Paulo – 1052 - Centro – CEP: 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - Paraná, neste ato representado pela Senhora **BRUNO CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 9.875.571-3 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 060.518.859-94, procede ao registro de prorrogação do prazo de vigência até 29/04/2026, nos termos da Cláusula Terceira, conforme aprovação do Gestor Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


BRUNO CORDEIRO DOS SANTOS
CPF/MF: 060.518.859-94

GESTOR:


RODRIGO LANINI BORGES
CPF/MF 049.797.309-06